

PROFILE

Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

AVISO

REEMBOLSO PARCIAL POR CONTA DO VALOR FINAL DE LIQUIDAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

BANIF GESTÃO IMOBILIÁRIA Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Conforme comunicação da Sociedade Gestora de 4 de Fevereiro de 2020, o BANIF GESTÃO IMOBILIÁRIA – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo”) encontra-se em processo de liquidação e dissolução, nos termos previstos na al. c), n.º 1 do art.º 42 do Regime Geral dos Organismos de Investimento Colectivo.

Nessa mesma data foi deliberado em Assembleia de Participantes que, durante o período da liquidação, a Sociedade Gestora, enquanto liquidatária do Fundo, fica autorizada a proceder a reembolsos parciais aos participantes, por conta do valor final de liquidação por unidade de participação, desde que seja assegurado o pagamento de todos os encargos imputáveis àquele, incluindo os relativos à respectiva liquidação.

O pagamento do produto da liquidação aos participantes do Fundo será efectuado à medida que for feita a liquidação do património do Fundo, devendo a Sociedade Gestora publicar imediatamente o facto no Sistema de Difusão de Informação da CMVM.

Avisam-se os detentores de Unidades de Participação do Fundo que no dia 7 de Janeiro se irá proceder ao primeiro pagamento do reembolso parcial por conta do valor final da liquidação no montante de €700.000,00, a que corresponde €28,0000 por cada unidade de participação, e que o pagamento será efectuado através do Banco Depositário do Fundo, Bison Bank, SA.

Lisboa, 7 de Janeiro de 2022